



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gabriel
Rua Valdemar Gama 56 - Fone (071) 620.2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia
CNPJ nº 16.251.514/0001-90

PORTARIA Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **CLEITON MORAIS DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de DIRETOR da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2024

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2024.


LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO
Presidente



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gabriel
Rua Valdemar Gama 90 - Fone (071) 620-2175 - Cap. 41.915.000 - São Gabriel - Bahia
CISOMEX 16.291.814/0001-90

PORTARIA Nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. JOSÉNILSON DOS REIS, ocupante do Cargo de VIGILANTE da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2024

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2024.


LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO
Presidente



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Gabriel
Rua Valdemar Gama 56 - Fone (074) 620.2175 - Cep 44.915.000 - São Gabriel - Bahia
COCMPE 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº 003/2024 DE 02 DE JANEIRO 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. LEONILDO DOMINGOS DE JESUS, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2024

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2024.


LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO
Presidente